



MUNICÍPIO DO RECIFE

Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 84, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e o INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA - IDHeC, na forma abaixo:

Os Convenentes, já devidamente qualificados no Convênio, nº 84, celebrado em 30 de novembro de 2015, CONSIDERANDO: o Ofício nº 221/2021-GAB/SECULT, de 18.11.2021 (p.1); Correspondência da CONTRATADA, de 12.11.2021 (p.2), têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Sexto Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, tendo como termo inicial o dia 01.12.2021 e termo final o dia 31.08.2022, a fim de possibilitar a finalização dos serviços firmados por meio do 5º termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Convênio, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo as demais assinadas e rubricadas pelos presentes a este ato e, ainda, registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Recife, 18 de novembro de 2021.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

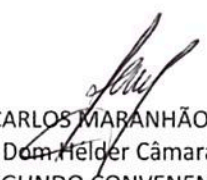
Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.004535



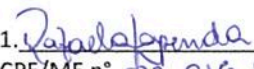


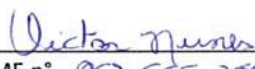
MUNICÍPIO DO RECIFE

Sexto Termo Aditivo ao Convênio, nº 84, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e o INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA – IDHeC.


ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR
Instituto Dom Helder Câmara – IDHeC
SEGUNDO CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF/MF n°. 077.616.884-35

2. 
CPF/MF n°. 067.665.254-95

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.004535

M



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 84, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Base Legal: Art. 57, §1º e Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Convenentes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE CULTURA E O INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA – IDHeC.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, a fim de possibilitar a finalização dos serviços firmados por meio do 5º termo aditivo.

Prazo: De: 01.12.2021 a 31.08.2022.

Tea02113Mário/Andréa
2021.02.004535